

PORTARIA Nº 3.247/SIA, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020.

Altera a Portaria 1.297/SIA, de 13 de maio de 2020, que renovou a inscrição do aeródromo público João Silva, localizado em Santa Inês/MA, do cadastro de aeródromos públicos.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.014019/2020-20,

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria 1.297/SIA, de 13 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2020, Seção 1, Página 44, que renovou a inscrição do aeródromo público de João Silva, localizado em Santa Inês/MA, do cadastro de aeródromo públicos, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Alterar e renovar a inscrição do aeródromo público abaixo, com as seguintes características:

(...)

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 03° 39' 16" S / 045° 20' 43" W "

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANO PALMA